

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF
			ATUAL	NOVA
0018851-4	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	D18	D19
0017191-3	JOSE ARLINDO MESQUITA SARAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	D18	D19
0010891-X	JOSE MOLTA CARDOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	D18	D19
0024641-7	PERPETUO VIANA DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	D19	D20

ANEXO II – ASCENSÃO POR PROMOÇÃO (MUDANÇA DE CLASSE) A QUE SE REFERE A PORTARIA EMATERCE Nº95/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF	TIPO DE PROMOÇÃO
			ATUAL	NOVA	
0013211-X	LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C15	D16	MERECIMENTO
0022731-5	MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES VIANA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C15	D16	MERECIMENTO
0006981-7	JACKSON CARLOS DIAS	AGENTE DE ATER	C15	D16	MERECIMENTO
0025691-9	GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C15	D16	MERECIMENTO
0003071-6	MARIA DAS GRACAS MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C15	D16	MERECIMENTO
0026851-8	MONICA MARIA DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	C15	D16	MERECIMENTO
0027201-9	CARMEM LUCIA DE LUCENA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER	C15	D16	MERECIMENTO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 14/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Estadual no 12.781 de 30 de dezembro de 1997 e a Lei Estadual no 15.356 de 04 de junho de 2013, resolve designar:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
José Wanderley Augusto Guimarães	Coordenador	Gestor do Contrato
Mauro Cesar Cordeiro de Oliveira	Coordenador	Fiscal do Contrato
José Flávio Barreto de Melo	Coordenador	Presidente da Comissão de Avaliação
Ramon Nogueira de Oliveira	Articulador	Membro da Comissão de Avaliação
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenadora	Membro da Comissão de Avaliação

para **comporem a Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no período de 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2028. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Silvio Carlos Ribeiro Vieira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONDENDO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº166/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº 16.457, de 19 de dezembro de 2017, que Institui a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde para os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em especial em seu artigo 7º, resolve **CONCEDER adicional de insalubridade** em grau máximo, no percentual de 40% sobre o vencimento básico, aos **AUDITORES** e **AGENTES** Fiscais Estaduais Agropecuários constantes no anexo único da presente Portaria, conforme laudo pericial contido no Processo VIPROC nº 3247781/2016, a partir de 11 de maio de 2026, desde que o(a) servidor(a) faça jus a percepção da referida Gratificação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

	NOME	MATRÍCULA	CARGO	% PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
1	POLICARPO ADEMAR SALES JÚNIOR	3000085-4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	40,00%

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2023

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO SOCIEDADE COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Luiz Figueira, 52, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.807.357,95 (dois milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 13 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Francisco de Assis Sampaio.

Rebeca do Carmo Oliveira

VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2025

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/N - DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE ; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, 1545, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60175-222; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações.; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: A repactuação se dá com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de trabalho 2026/2026 de Asseio e Conservação. Para fazer face a repactuação dos valores contratuais, **o valor mensal do contrato passará de R\$ 3.092.560,78** (três milhões, noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) **para R\$ 3.234.437,06** (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos), **enquanto o valor global do contrato passará de R\$ 37.110.729,36** (trinta e sete milhões, cento e dez mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) **para R\$ 38.813.244,72** (trinta e oito milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 38.813.244,72 (trinta e oito milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 30 DE ABRIL DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Francisco Evandro Lima Pereira.

Rebeca do Carmo Oliveira

VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **